

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2023

PORTARIA

PORTARIAS GABINETE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N°. 002/2024 DO CONTRATO N°. 095/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANGICAL/BA e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL
CONTRATADA: A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.588.004/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada para aquisição de mobiliários escolares destinados à Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 23.854,50 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente à 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) ao valor do contrato.
FUNDAMENTO JURÍDICO: § 1º do art. 65, da Lei n°. 8.666/93

Angical/BA, 01 de agosto de 2024.



PORTARIAS GABINETE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB. Nº 1.718/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de cargo comissionado de servidor e dá outras providências”.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Ente Federativo;

CONSIDERANDO: O contido no Processo Administrativo nº 161/2024, datado em 08/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, símbolo DA 05, conforme Portaria nº 1.652/2024, lotado na Secretaria Assistência Social, o servidor **AROLDO FERNANDES DOS SANTOS**.

Art. 2º - O servidor efetivo exonerado de cargo de provimento em comissão retorna ao cargo e lotação de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 08 de agosto de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB. Nº 1.719/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor de cargo estatutário e dá outras providências”.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Ente Federativo;

CONSIDERANDO: O contido no Processo Administrativo nº 149/2024, datado em 22/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor **EDIL BRITO DOS SANTOS**, inscrito na matrícula 1940, com data de admissão em 01/06/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 08 de agosto de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468